



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E GOVERNO DIGITAL

Processo n° 8142/2022

3° TERMO ADITIVO

Convênio n° 06/2022

3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO PARA ATENDIMENTO DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA DEFICIENTE E UTILIZAÇÃO DO CER IV, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CAETANO DO SUL".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 59.307.595/0001-75, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua São Paulo n° 1.840, 4° andar, Bairro Santa Paula, neste ato representada pela sua Secretária, devidamente qualificada no , doravante denominados simplesmente "MUNICÍPIO", e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CAETANO DO SUL - APAE**, entidade civil filantrópica, com sede na Rua Xingu n° 175 Bairro Santa Maria, em São Caetano do Sul, inscrita no CNPJ sob o n° 44.390.474/0001-62, inscrita no CNES sob o n° 2033011, representado neste ato, na forma estatutária por seu Presidente, devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação, doravante denominada simplesmente "APAE/SCSUL", com fulcro na Portaria GM/MS n° 924/2022 e, Portaria de Consolidação n° 3/GM/MS, Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS e Instrutivo de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual do Ministério da Saúde - Brasil - 2020, bem como demais atos constantes do processo 8142/2022, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Prorrogação do Convênio para atendimento do Plano de Ação Regional da Rede de Cuidados à Pessoa Deficiente, que se regerá pelas cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o convênio supra descrito, bem como seu Plano de Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 23 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente prorrogação tem o valor total de R\$ 5.160.000,00 (cinco milhões, cento e sessenta mil Reais), nos termos da Portaria MS/GM n° 924, de 25 de abril de 2022, que estabelece o valor do repasse mensal em R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas com a execução deste Termo Aditivo onerarão a dotação codificada sob n° 10.302.0550.2.014.3.3.50.39.00 - (5283-SESAUD).

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo foi elaborado com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, com redação atualizada e demais normas de regência do SUS.

Processo n° 8142/2022

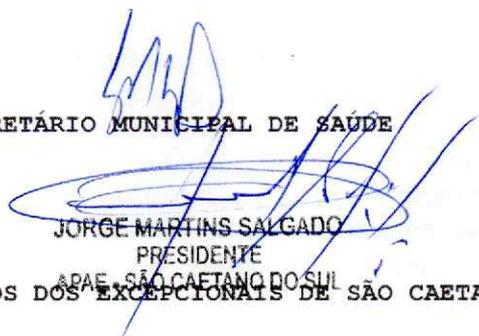
3° TERMO ADITIVO

Convênio n° 06/2022

CLÁUSULA QUINTA: As partes ratificam as demais cláusulas e condições do convênio, naquilo que não colidirem com a legislação pertinente e com o presente instrumento.

E assim, por estarem de comum acordo, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por duas testemunhas a tudo presentes para que o mesmo produza seus efeitos de lei e de direito.

SÃO CAETANO DO SUL, 19 DE JUNHO DE 2024.



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JORGE MARTINS SALGADO
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CAETANO DO SUL - APAE

Testemunhas:

1)  2) _____

OBS.: as testemunhas estão devidamente qualificadas no Termo de Ciência e Notificação.



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2024

ANO 8

EDIÇÃO Nº 1931

Nº Protocolo	Nome do Proponente
2024.80.3578.5003	Lurdineia Ao da Silva
2024.80.258.4955	Marcela Sampaio
2024.80.3821.5048	Michael Oliveira Alves de Sousa
2024.80.178.4934	Mirella Cristina de Queiroz Souza
2024.80.1993.4954	Poliana Dos Santos Moura
2024.80.3075.5008	Palmares Dream's Crew
2024.80.3657.4886	Raquel Nunes Muniz Vicente
2024.80.3819.5040	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança
2024.80.565.4923	Tamirez Gouvea Producoes
2024.80.3975.5323	Tatila Colin Cavignato
2024.80.4084.5572	Vanessa de Oliveira Feliciano
2024.80.3673.4902	Vanessa Salles Aro
2024.80.3964.5317	Victor Marinho Da Silva Falcao
2024.80.595.5679	Artur Burato
2024.80.4281.5603	Cleitton Souza da Silva
2024.80.335.5602	Elenice de Souza
2024.80.4376.5696	Casa de Clipes
2024.80.4260.5586	Arco e Flecha Filmes
2024.80.4260.5587	Arco e Flecha Filmes
2024.80.4260.5588	Arco e Flecha Filmes

ARTE-EDUCADORES - INDEFERIDOS

Nº Protocolo	Nome do Proponente
2024.80.3904.5192	Alexandre Garcia Leal
2024.80.3835.5112	Alexandre Santos Sousa
2024.80.3674.4903	Aline Oliveira Melo
2024.80.3582.4818	Cristiano Dutra Gonçalves do Nascimento
2024.80.335.4873	Elenice de Souza
2024.80.3960.5298	João Ricardo Avamileno
2024.80.3771.4964	Juliana Silva de Aquino Pacheco
2024.80.2696.5310	Entre Ponto e Linha
2024.80.3578.4816	Lurdineia Ao da Silva
2024.80.3680.4921	Marcelo Pazin Filho
2024.80.3654.5047	Marcos Ricardo Da Silva Pecanha
2024.80.3685.4938	Mariana Fernandes do Nascimento
2024.80.3841.5071	Milton Paulo
2024.80.3672.4932	Thayna Galvao Dourado
2024.80.3543.4805	flausinobeauty

A Nova lei de Licitações (Lei n.º 14.133, de 01/04/2021), o credenciamento está em aberto até 31/12/2024 para interessados em se inscrever para coordenadores e arte-educadores.

Os considerados SUPLENTEs serão chamados quando ocorrer alguma ausência ou cancelamento dos considerados DEFERIDOS.

Do Resultado, caberá RECURSO para projetos considerados INDEFERIDOS, no prazo de 5 (cinco) dias corridos da publicação da lista de selecionados, dirigida à Comissão de Seleção, não cabendo recurso aos SUPLENTEs. O recurso deverá ser devidamente preenchido por formulário próprio disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://portais.saocaetanodosul.sp.gov.br/secult/Portal>.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail: cultura@saocaetanodosul.sp.gov.br com a confirmação de recebimento, até às 23h59 do dia 24/07/2024.

São Caetano do Sul, 22 de julho de 2024.

ERIKE BUSONI
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA

INDEFERIMENTO – Fls. 94 (ANVERSO)- Quanto ao pedido de recurso administrativo referente a solicitação 1821285. Solicitamos seja publicado no D.O.E., Despacho da Sra. Secretária da Fazenda STEFANIA WLUDARSKI em 2ª instância, face solicitação de TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A.- SOLICITAÇÃO 1821285 - PROCESSO 9154/2023. – Inscrição 132435.

INDEFERIMENTO – Fls. 95 (ANVERSO)- Quanto ao pedido de recurso administrativo referente a solicitação 1821278. Solicitamos seja publicado no D.O.E., Despacho da Sra. Secretária da Fazenda STEFANIA WLUDARSKI em 2ª instância, face solicitação de TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A.- SOLICITAÇÃO 1821278 - PROCESSO 9404/2023 - inscrição 132518.

INDEFERIMENTO – Fls. 758 (ANVERSO)- Quanto ao pedido de recurso administrativo referente a solicitação 1821272. Solicitamos seja publicado no D.O.E., Despacho da Sra. Secretária da Fazenda STEFANIA WLUDARSKI em 2ª instância, face solicitação de TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A.- SOLICITAÇÃO 1821272- PROCESSO 5123/1991-2 – Inscrição 41491.

INDEFERIMENTO – quanto ao pedido de revisão da taxa de licença especial – SOLICITANTE: Jm Autoparts Ltda – SOLICITAÇÃO 1800125 – PROCESSO 11996/2023 – INSCRIÇÃO 133697.

São Caetano do Sul, 19 de julho de 2024.

PAULO EGIDIO TEIXEIRA
Diretor de Administração da Receita

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Referente despacho do Diretor de Administração da Receita Paulo Egídio Teixeira, publicado no Jornal Diário Oficial Eletrônico - Ano 8 - Edição 1880 - Data 21/05/2024, página 02:

Onde se lê:

NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO– TECNOLOGIA BANCÁRIA- Inscrição Municipal: 97510, referente a Solicitação de Serviço Nº 1804210,

que requer: REVISÃO DE VALORES DE ISS FIXO/TAXAS DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – PROCESSO 11030/2016.

Lê-se:

INDEFERIMENTO– TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A., Inscrição Municipal: 97510, referente a Solicitação de Serviço Nº 1804210

que requer: REVISÃO DE VALORES ISS FIXO/TAXAS DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL- processo 11030/2016.

São Caetano do Sul, 19 de julho de 2024.

PAULO EGIDIO TEIXEIRA
Diretor de Administração da Receita

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

“RESUMO: PROCESSO 6864/2024 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

AQUISIÇÃO DE GERADOR. DATA DE ABERTURA: “Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 02 de agosto de 2024 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>.

O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>, e <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236” Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital: Glauco Luiz Silva.

São Caetano do Sul, 19 de julho de 2024.

SILVIA MORETTI
Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

“RESUMO: PROCESSO Nº 7171/2024 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO. DATA DE ABERTURA: “Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 02 de AGOSTO de 2024 às 09:30 HS, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>, e <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7395” Subsecretário Planejamento de Compras, Licitações e Contratos: Glauco Luiz Silva – 19/07/2024.

São Caetano do Sul, 19 de julho de 2024.

SILVIA MORETTI
Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 183/2024 PROC. Nº6948/2024

CONTRATADO: FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – OBJETO: O presente contrato tem por objeto a apresentação do cantor “Pércles” na Programação de Festejos de Aniversário do Município 2024, no Espaço Verde Chico Mendes. Vigência: 26/07/2024. Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2022 PROC. Nº8142/2022

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CAETANO DO SUL – OBJETO: Fica prorrogado o convênio supra descrito, bem como seu Plano de Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 23 de junho de 2024. Valor: R\$ 5.160.000,00 (cinco milhões, cento e sessenta mil reais). DATA DA ASSINATURA:19/06/2024. CONTRATANTE: SESAUD.